

Decreto nº 818 ✓

O Prefeito municipal de  
Bombril, Estado de São Paulo, usando de suas -  
atribuições legais e de acordo com o artigo 16, item  
V, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Ou-  
tubro de 1942,

## NOMEIA: ✓

a partir desta  
data, o senhor LOUIZ GOMES, para exer-  
cer em substituição, o cargo de 1º Escrivão,  
desta Prefeitura Municipal, enquanto durar  
o impedimento de seu titular.

Prefeitura Municipal de Bombril, em 1º de Outubro 1956

a) Rector de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria em 1º de Outubro 1956

a) Augusto Costa  
Secretário

Decreto nº 819 ✓

O Prefeito Municipal  
de Bombril, Estado de São Paulo, usando de  
suas atribuições legais e de acordo com o artigo  
16, item V, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030 de  
28 de Outubro de 1942,

Nº-